

### LICITAÇÕES

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 49.500,00.

Sumé - PB, 06 de fevereiro de 2025  
GENIVALDO FERNANDES DA SILVA - Presidente

#### ESTADO DA PARAIBA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO: 02.0000 UNIDADE: 02.010 PROGRAMA: 02010.10.122.0003.2001 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental e: CT Nº 80201/2025 - 06.02.25 - CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 49.500,00

#### ESTADO DA PARAIBA CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO EXTRATO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 70401/2024-CPL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ADMINISTRATIVA E DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COMPREENDENDO MANIFESTAÇÕES ORAIS E POR ESCRITO, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORAÇÃO DE BALANCETES; DE RELATÓRIOS DE CONTROLE INTERNO; DO PLANO AUTORIZATIVO ORÇAMENTÁRIO; DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL; AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, INCLUSIVE JUNTO AO TCE-PB, AUXILIANDO, ACOMPANHANDO PROCESSOS E ELABORANDO DEFESAS TÉCNICAS; RECURSOS; E SUSTENTAÇÕES ORAIS. EMFIM, ATUANDO NO SENTIDO DE DAR RESPALDO AOS TRABALHOS DO CONSÓRCIO NO QUE DIZ RESPEITO AO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO

#### APLICÁVEL E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, SOBRETUDO NO QUE TANGE AOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS ALUSIVOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Cariri Ocidental - CISCO, exarada no Processo Administrativo, e encontra amparo legal no artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 18/02/2025, o contrato administrativo n. 70401/2024-CPL. PARTES DISTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do Cariri Ocidental - CISCO e DISTRATADA: CENCAP – CENTRO DE CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.